

TRANSCRIÇÃO DE DELIBERAÇÕES

TD N°097/2017, referente à Reunião da Câmara de 18 de agosto de 2017

DL 450/2017 – Pelo Senhor Presidente foi apresentado o Processo de Obras n°8/2016 de Maria de Fátima Enes da Silva a propor o seu arquivamento.

O mesmo informou que a proposta em causa prendia-se com facto de que o pedido de emissão de licença de utilização, o qual o Processo diz respeito, não era enquadrável legalmente, dado que, a obrigatoriedade do licenciamento de novas edificações ou de quaisquer obras de construção civil, localizadas fora da sede do Concelho, só foi obrigatório a partir de 17-09-1970, altura em que foi deliberada pela Câmara Municipal a aplicação do Regime Geral de Edificações Urbanas (REGEU), publicado a 7 de agosto de 1951 a todas as zonas e localidades situadas fora da sede de Concelho.

Como a requerente apresentou a caderneta do imóvel, na qual constatou que o mesmo tinha sido inscrito na matriz em 1968 e se localiza fora da sede de Concelho considera-se legal a edificação em causa.

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta o arquivamento do Processo de Obras n°8/2016.

DL 451/2017 – Pelo Senhor Presidente foi apresentado um pedido de interrupção da via pública, para ratificação do seu despacho de 11/08/2017, com teor “deferido” requerido pela Sociedade União Popular da freguesia da Ribeira Seca, o qual solicitava autorização para corte de trânsito, nos dias 18 e 19 de agosto do corrente ano, entre as 20H30 e 22H00, durante a realização de um desfile de carros alegóricos e marchas sendo o percurso com início no Caminho Novo, junto à moradia da Sra. Judite Nunes e término junto à sede da Sociedade União Popular.

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do Sr. Presidente.

Paços do Município, 22 de agosto de 2017

O Presidente



Décio Natálio Almada Pereira